

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eovhdsjj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3816/2023 Protocolo nº 8229/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiros para a construção de uma quadra de Centro Esportivo de Artes Marciais e para compra de equipamentos de artes marciais, no município de Nova Xavantina-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiros para a construção de uma quadra de Centro Esportivo de Artes Marciais e para compra de equipamentos de artes marciais, no município de Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos vereadores Adriano Laurindo da Silva, Edemundo Aparecido G. dos Reses, Elias Bueno de Souza, Sebastião N. de Oliveira, Paulo C. Trindade, Willian M. Batista (Bicudo), Jubio C. M. de Moraes, José A. da Silva, Ivan Martins da Silva, Anilton Silva de Moura e Ednaldo Fragas Quatizinho, e tem como objetivo solicitar recurso financeiros para a construção de uma quadra de Centro Esportivo de Artes Marciais e para compra de equipamentos de artes marciais, no município de Nova Xavantina-MT.

A cidade não possui local público para a modalidade de artes marciais, como Judô, Boxe, Karate, Taekwondo, Jiu-Jitso e Muay Thai, e com a construção desta quadra esportiva com cobertura, arquibancada, vestiário, banheiro, sala para guardar materiais e equipamentos esportivos, irá ajudar os esportistas desta modalidade, tendo um lugar adequado para treinarem, desenvolverem seus esporte e também terá um lugar



apropriado para poder sediar alguns eventos, campeonatos de artes marciais, além de fomentar o esporte no município.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 01 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual